REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é fundamental que se garanta transparência à população no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pois, atualmente, todas as viaturas (ambulâncias, motos e helicóptero) já possuem sistema de rastreamento por GPS;
b) pelo aplicativo, a localização das viaturas deverá ser compartilhada em tempo real, garantindo que a população faça o acesso via internet; além disso, serão disponibilizadas informações sobre a viatura designada para atendimento do solicitante;
c) é de grande importância para os usuários saberem o local em que a viatura se encontra e o percurso efetuado, podendo assim acompanhar com mais precisão o atendimento, nas hipóteses em que a vítima precisa ser conduzida a um hospital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a disponibilização de aplicativo móvel para a população, visando indicar a localização, em tempo real, das viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes